



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Eficácia e Eficiência 2013-2014

Atribuição de horas de crédito

MEC, 12 de setembro de 2014

Parcelas das componentes do crédito horário que dependem da atividade da escola



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

KxCAPg

A parcela KxCAPg é uma das três parcelas que integram a componente do crédito horário destinada à gestão.

- O fator K é determinado de acordo com o pressuposto de que por cada turma existente na escola serão necessárias, em média, quatro horas para realização de tarefas de gestão.
- Caso existam na escola horas de redução da componente letiva, por antiguidade, que permitam dar resposta a esta necessidade então o valor de K é igual a zero. Caso contrário é igual à diferença entre as horas necessárias e as existentes.
- Quanto ao indicador CAPg, ele traduz a percentagem de horas que são efetivamente utilizadas, de entre o total de que a escola dispõe para a atividade letiva.



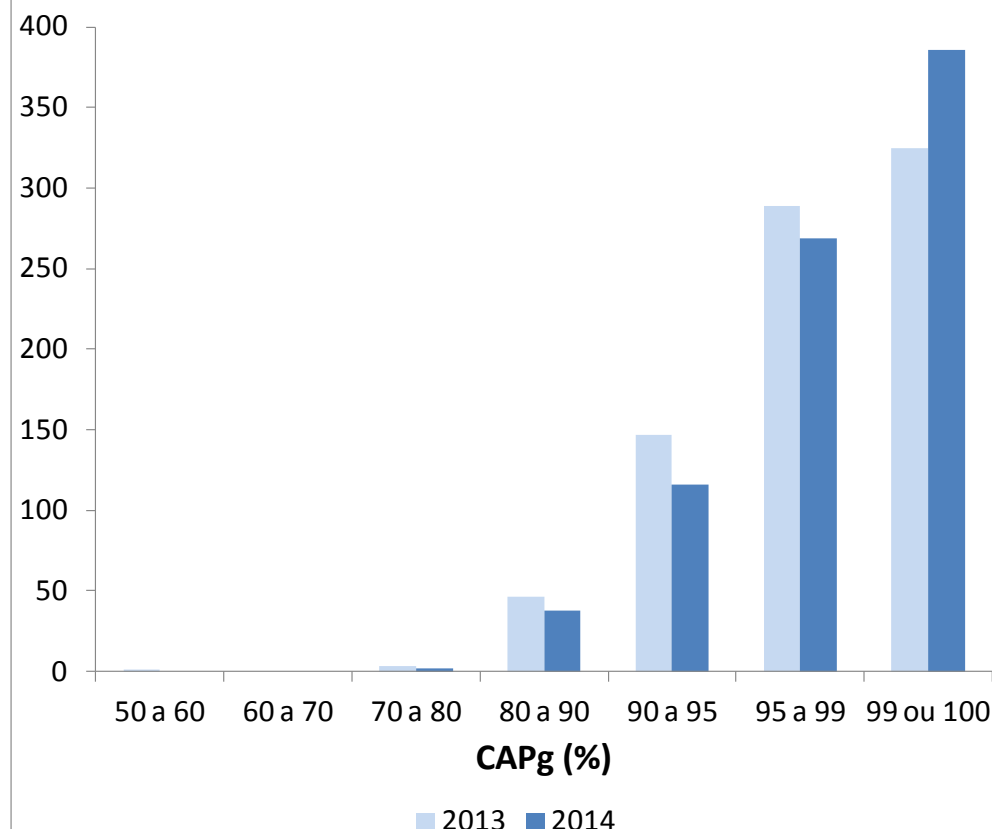
Parcela KxCAPg

- Através desta parcela do crédito, identificaram-se escolas que receberam entre 88 horas (valor máximo estipulado nos despachos anteriores a 2012) e 189 horas.
- Estes valores decorrem da conjugação de dois fatores: uma boa capacidade de gestão e um corpo docente relativamente jovem com poucas horas de redução da componente letiva por antiguidade.



Indicador CAPg - Eficiência

Número de agrupamentos de escolas em cada um dos escalões de CAPg em 2013 e em 2014



➤ **386** escolas usam **99%** ou **100%** das horas de que dispõem.

➤ Este número representa **48%** do total de escolas e denota um aumento significativo relativamente ao ano 2013, onde essa percentagem foi de 40%.

➤ Houve redução no número de escolas que revelaram ter utilizado menos de 90% das horas disponíveis (**4,9%** das escolas em 2014; 6,2% em 2013).



Parcelas EFI e RA

As parcelas EFI e RA são duas das seis parcelas que integram a componente do crédito horário destinada à atividade pedagógica.

- Resultam dos progressos obtidos em cada uma das escolas.
- Dependem de variáveis como:
 - ❖ evolução dos resultados escolares;
 - ❖ aferição dos resultados internos com os externos;
 - ❖ sucesso escolar alcançado pelos alunos;
 - ❖ redução da percentagem de alunos em abandono ou em risco de abandono escolar.



Parcela EFI

- A atribuição do crédito correspondente à parcela EFI do crédito horário teve por base os resultados da avaliação sumativa interna e externa dos alunos das escolas públicas da rede do MEC.
- Os critérios a superar por cada escola são os que constam do Despacho de Organização do Ano Letivo.
- De notar que uma escola que tenha alunos a realizar exames tanto no ensino básico como no secundário tem uma majoração de crédito se conseguir superar os critérios respetivos em ambos os níveis de ensino.



Parcela RA

- O indicador RA foi introduzido este ano pela primeira vez através do Despacho de Organização do Ano Letivo.
- O seu cálculo teve por base a informação reportada pelas escolas quanto à situação em que ficaram os alunos no final dos anos letivos 2012/13 e 2013/14 (Transitou/concluiu, Retido, Transferido, Abandonou, Anulou matrícula, Excluído/Retido por faltas).
- Todos os alunos em alguma das três últimas situações (Abandonou, Anulou matrícula, ficou Excluído/Retido por faltas) contabilizaram para o cálculo da percentagem de alunos em Abandono/Risco de abandono.



Parcela RA

- Todas as escolas com níveis de abandono no ensino básico ou no ensino secundário superiores a 2% em 2012/13 poderiam, à partida, ter crédito.
- O critério para obtenção do crédito, tal como definido no Despacho de Organização do Ano Letivo, consistia em reduzir para menos de metade esse nível de abandono.
- São merecedoras de reconhecimento, por terem superado a exigência do critério, 89 escolas.
- O crédito global atribuído a estas escolas por esta parcela foi de 2670 horas.

Estrutura de apresentação das listas de escolas com crédito



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

- Os Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas (que passaremos a designar simplesmente por “**Escolas**”) encontram-se organizados nas listas de acordo com a tipologia e critérios superados
- Tipologia BS - Escolas onde tanto se realizaram exames de ensino básico como de secundário
(Existem ao todo **442 Escolas BS** – Norte: 159; Centro: 122; Lisboa e Vale do Tejo: 99; Alentejo: 46; Algarve: 16)
- Tipologia B – Escolas onde só se realizaram exames de ensino básico
(Existem ao todo **334 Escolas B** – Norte: 121; Centro: 59; Lisboa e Vale do Tejo: 89; Alentejo: 43; Algarve: 22)
- Tipologia S – Escolas onde só se realizaram exames de ensino secundário
(Existem ao todo **14 Escolas B** – Norte: 2; Centro: 3; Lisboa e Vale do Tejo: 6; Alentejo: 1; Algarve: 1)

Há ainda 22 “Escolas” onde não se realizaram exames (Escolas profissionais e algumas das escolas artísticas)

Desagregação das listagens para as Escolas Básicas e Secundárias

- Listagem 1 – Escolas com crédito por terem tido a média nos exames do básico pelo menos 0,3 pontos acima da média nacional (escala de 1 a 5) e, em simultâneo, a média dos exames do secundário pelo menos 1 valor acima da média nacional (escala de 0 a 20)
- Listagem 2 - Escolas com crédito pela proximidade entre notas de exames e notas internas, tanto no ensino básico como no ensino secundário
- Listagem 3 - Escolas com crédito pela proximidade entre notas de exames e notas internas no ensino básico (embora não no ensino secundário)
- Listagem 4 - Escolas com crédito pela proximidade entre notas de exames e notas internas no ensino secundário (embora não no ensino básico)

Estrutura de apresentação das listas de escolas com crédito



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

- Listagem 5 - Escolas com crédito por terem evidenciado uma variação na média de exames entre 2013 e 2014 positivamente superior à variação na média nacional, tanto no ensino básico como no secundário
- Listagem 6 - Escolas com crédito por terem evidenciado uma variação na média de exames entre 2013 e 2014 positivamente superior à variação na média nacional no ensino básico (embora não no secundário)
- Listagem 7 - Escolas com crédito por terem evidenciado uma variação na média de exames entre 2013 e 2014 positivamente superior à variação na média nacional no ensino secundário (embora não no básico)

Observação: Quando a média nacional baixa, considera-se que a escola tem uma variação **positivamente superior** se tiver subido a sua média ou se, mesmo tendo baixado a sua média, o decréscimo for menor que o decréscimo na média nacional; quando a média nacional sobe, a escola tem uma variação positivamente superior se a subida for maior que a verificada a nível nacional.



Breve nota técnica

Nota 1: O crédito EFI leva em conta a totalidade dos exames realizados na escola e as médias nacionais variam de exame para exame.

Nota 2: para garantir a equidade há que ter em conta “quantos” e “quais” os exames realizados em cada escola.

Exemplo:

A **Escola A** tem 120 alunos de 4.º ano e 50 alunos de 6.º ano e registou **3,15** de média nos exames

A **Escola B** tem 50 alunos de 4.º ano e 120 alunos de 6.º ano e registou **3,09** de média nos exames

Em 2014, as médias nos exames de 4.º e 6.º anos foram as seguintes (alunos internos da rede de escolas públicas do MEC):

	Média nacional a Português	Média nacional a Matemática
4.º ano	3,20	2,92
6.º ano	3,01	2,55

Uma vez que Escola B tem menos alunos de 4.º ano que a Escola A, a média que B obteve poderá, eventualmente, estar mais pontos acima da média nacional que a média registada na escola A, pois os exames de 4.º ano registaram, qualquer um deles, melhores resultados a nível nacional.

Cálculo do crédito EFI

*Há uma **média nacional de referência** para cada escola: é a média que essa escola teria se todos os seus alunos obtivessem em cada exame uma classificação exatamente igual à média nacional nesse exame.*

Exemplo:

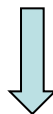
Escola A (120 alunos de 4.º ano e 50 alunos de 6.º ano):

$$(120 \times 3,20 + 120 \times 2,92 + 50 \times 3,01 + 50 \times 2,55) / 340 = \mathbf{2,98}$$

Escola B (50 alunos de 4.º ano e 120 alunos de 6.º ano):

$$(50 \times 2,73 + 50 \times 2,62 + 120 \times 2,62 + 120 \times 2,43) / 340 = \mathbf{2,86}$$

Assim, a média obtida pela escola A (3,15) deverá ser comparada com 2,98 e a média obtida pela escola B (3,09) deverá ser comparada com 2,86.



O diferencial para a escola A é positivo e igual a **0,17**

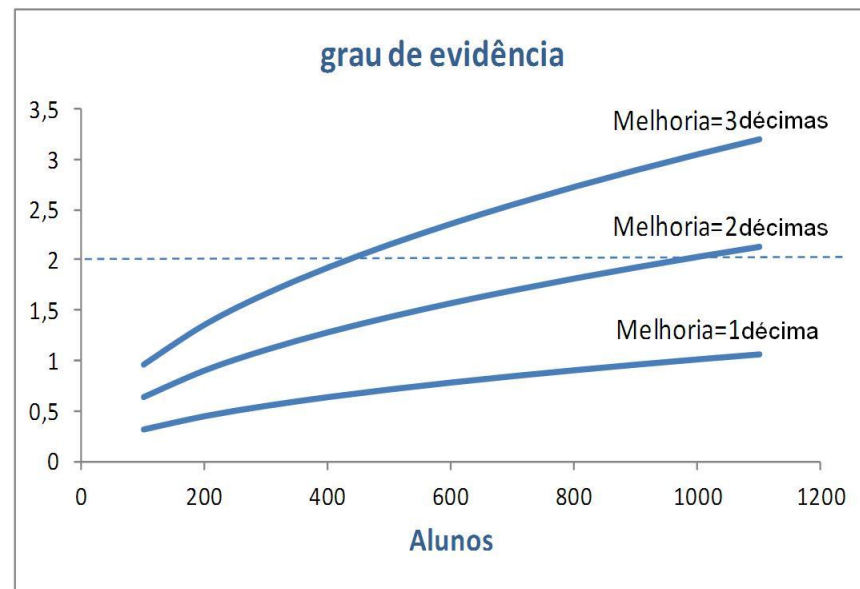
O diferencial para a escola B é positivo e igual a **0,23**

Conclusão: tendo em conta os exames realizados em cada escola, os alunos da escola B obtiveram melhores resultados que os alunos da escola A.

A comparação dos resultados em anos sucessivos tem em conta:

- *o número de alunos que realizou cada tipo de exame (recorde-se que no 12.º ano há exames a 18 disciplinas distintas);*
- *a média nacional em cada uma dessas disciplinas;*
- *a variabilidade de resultados em cada uma das disciplinas.*

Os critérios de superação são estabelecidos em termos de evidência estatística (indicador análogo ao z-score).



Se uma escola com 200 alunos melhorar 3 décimas de um ano para o outro, isso poderá não ser suficiente para se considerar que a melhoria é significativa.

No entanto, uma escola com 500 alunos que melhore as mesmas 3 décimas já poderá evidenciar uma melhoria significativa (evidência estatística).

Alguns exemplos concretos



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Tiveram crédito por evidência de evolução positiva nos exames do ensino básico, por exemplo:

Escola Secundária S. Pedro da Cova, Gondomar:

Média em 2012/13 = 1,95

Média em 2013/14 = 2,62

Aumento, retirando o efeito do aumento nas médias nacionais ≈ 4 décimas

≈ 200 provas em cada ano

Escolas Visconde de Juromenha, Sintra:

Média em 2012/13 = 2,08

Média em 2013/14 = 2,51

Aumento, retirando o efeito do aumento nas médias nacionais ≈ 2 décimas

≈ 900 provas em cada ano

Escolas de Murça:

Média em 2012/13 = 2,20

Média em 2013/14 = 2,71

Aumento, retirando o efeito do aumento nas médias nacionais ≈ 3 décimas

≈ 300 provas em cada ano